



Diário Oficial da União

Publicado em: 29/04/2025 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 267

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O EDITAL Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE TRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MANTIDA POR MANTENEDORA DE UNIDADE HOSPITALAR PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, § 5, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública as alterações a seguir no Edital MEC nº 5, de 26 de abril 2024.

O item 6.2 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"6. DOS PRAZOS

6.1.

6.2. O processo de habilitação seguirá o seguinte cronograma:

	Atividade	Data/Período Previsto
1	Atualização dos dados do representante legal da mantenedora no Sistema e-MEC (caso necessário)	30 de abril de 2024 a 15 de abril de 2026
2	Inscrição da habilitação na plataforma eletrônica MM-Avaliação disponibilizada pelo MEC	30 de maio de 2024 a 29 de abril 2026
3	Divulgação pela Seres do resultado preliminar da habilitação	Até 90 dias após a submissão da inscrição no processo de habilitação
4	Interposição, por parte da instituição de educação superior, de recurso ao resultado da habilitação	Até 10 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado preliminar



5	Publicação pela Seres do resultado final no Diário Oficial da União	Até 30 dias da data de interposição do recurso
6	Protocolo, por parte da instituição de educação superior, do pedido de autorização de curso de medicina no sistema e-MEC	Até 45 dias da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União

....." (NR)

A versão consolidada do Edital nº 5, de 26 de abril de 2024, será disponibilizada no Portal do Ministério da Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

MARTA WENDEL ABRAMO

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.